

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

89.389

FICHA

001

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0089389-81

IMÓVEL:- Um Terreno constituído de parte do lote 09, da quadra 02, situado no JARDIM MARAJÓ, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com frente para a Rua Projetada Seis, onde mede 9,70 metros, por igual dimensão nos fundos onde faz divisa com parte do lote 09, de um lado mede 19,00 metros e faz divisa com o lote 08, por igual dimensão do outro lado onde faz divisa com a parte do lote 09, com uma área de 184,30 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:-** WALDEMAR BEGUELINI, RG.4.624.247-SSP-SP, brasileiro, feirante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, com MIRACI DE SOUZA BEGUELINI, RG.17.403.772-SSP-SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF/MF.190.927.258/20, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cristóvão Colombo, n.º 1731, Jardim Nazare. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n.º 18.881 desta Unidade de Serviço, aquisição datada de 26.02.1986. São José do Rio Preto, 12 de Abril de 2002.- O Oficial,

AV.001/89.389:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º.210912037.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2.003. O Oficial,

R.002/89.389.- Por escritura pública lavrada nas notas do Oficial de Registro Civil e Tabelião de notas do distrito de Engenheiro Schmidt, desta comarca, aos 27 de Abril de 1992, no livro 294 as folhas 059, os proprietários (Já qualificados), VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à VALDEMAR PERI, RG 17.868.617-SSP/SP e CPF 048.801.818/89, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste município na Fazenda Velha, pelo valor de CR\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2.003.- O OFICIAL,

AV.3/89389 - Protocolo n.º 590.044 de 10/06/2025 (selo digital: 111427331000000118060825B):- Por certidão, expedida aos 02 de junho de 2025, consta que foi distribuída, no dia 09/04/2025 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos sob o n.º 1014796-26.2025.8.26.0576, à 6ª Vara Cível do foro de São José do Rio Preto, movida por CALFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF.48.927.487/0001-89, contra VALDEMAR PERI, (já qualificado) e outros, dando-se a causa o valor de R\$ 40.707,61 (quarenta mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 02 de julho de 2025.- O Oficial,

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

VERSO

CONTINUA NA FICHA DE
PRÓXIMO NÚMERO ANVERSO
EM RAZÃO DE MUDANÇAS NA
ESPECIFICAÇÃO DA FOLHA.

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

89.389

FICHA

002

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

São José do Rio Preto-SP, 10 de março de 2026

CNM

111472.2.0089389-10

AV. 4 / 89.389. Protocolo nº 711.913, em 11/02/2026. Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 11 de fevereiro de 2026, protocolo nº **PH000605388**, pelo escrivão diretor do 6º Ofício Cível do Foro Central de São José do Rio Preto - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1014796-26.2025.8.26.0576), movida por **CALFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob nº 48.927.487/0001-89, em face de **VALDEMAR PERI**, CPF sob nº 048.801.818-89, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 40.707,61** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **VALDEMAR PERI**.

<fim do ato>

São José do Rio Preto, 10/03/2026.

111427331000000129497926N

(Luz Fernando da Silva Saravalli - Escrevente Autorizado). Selo digital:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO